



28ª de Emancipação Político-administrativa. 27ª de Instalação do Município.

**Ata nº 1289 da Sessão Ordinária nº 1281 do dia 19 de Novembro de 2020, do
Segundo Período Legislativo - Sessão nº 037**

Aos dezenove (19) dias do mês de novembro de dois mil e vinte (2020), as dezoito (18) horas, quinta-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que invocando a proteção divina, cumprimentou as Vereadoras e os Vereadores. Nos expedientes do **Poder Executivo** foi lido e baixado para deliberação nas Comissões (Art. 46, RI) o **Projeto de Lei nº 22, de 13.II.2020**, que orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Quevedos para o exercício de 2021 e, não havendo outras matérias, na forma regimental, foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Alcemar Silveira de Lima; Hélio Duarte Menezes; Jandir Polenz Arend; Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Podemos (**Pode**) Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e Ver. Zenildo Silveira Farias e do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Domingos Soares da Silva e a Verª Rita Cledi Diniz Ribeiro. Foi registrada a ausência do Ver. Cláudio Chaves Maia e, foram deliberadas pelo plenário: **Ata nº 1287 da Sessão Ordinária nº 1279 do dia 03.II.2020** – posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1288 da Sessão Ordinária nº 1280 do dia 09.II.2020** - foi distribuída e terá deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Em continuidade aos trabalhos, não havendo outras matérias para deliberação passou-se ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), onde não houve inscrições. Assim cumprida a pauta e a Ordem do Dia, mais nada havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão ordinária e marcou a próxima para o dia vinte e três (23) de novembro de dois mil e vinte (2020), segunda-feira, às dezoito (18) horas, nesse Plenário Vereador Antero Braz Peixoto, sempre atento a todas as orientações emitidas pelos órgãos de saúde e fiscalização do nosso município. Muito obrigado a todos." Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver. Jandir Polenz Arend
Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel